



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0096/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor MARCELO SOARES FERNANDES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1838453, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Farmacologia, na instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na Cidade/País: Santa Maria/Brasil, no período de: 14/02/2016 a 14/08/2018, Processo nº 23205.005039/2015-15.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

